

## **Perguntas frequentes:**

### **1. Como faço para me associar à ABERGO?**

Não há pré-requisitos para se tornar sócio da ABERGO, basta dirigir-se ao nosso site, preencher a ficha de pedido de associação, efetuar o pagamento da anuidade e nos enviar via e-mail (formulário e comprovante de depósito da anuidade). Para alunos de graduação a associação é gratuita, para alunos de pós-graduação o valor da anuidade é de R\$ 130,00 e há a necessidade de comprovação da condição de estudante nos dois casos. Para profissionais o valor da anuidade é de R\$ 375,00.

Confira os benefícios de ser um Associado Individual:

- Votar e ser votado para os cargos eletivos em todos os níveis ou instâncias;
- Participar das Assembleias Gerais e das eleições da ABERGO, com direito a 1 (um) voto;
- Participar dos Grupos de Trabalho em áreas específicas de interesse da Ergonomia Brasileira;
- Apresentar moções, propostas e reivindicações a qualquer dos órgãos da ABERGO;
- Apoiar, divulgar, propor e efetivar eventos, programas e propostas de trabalho, conforme as finalidades da ABERGO;
- Descontos importantes para participar dos CONGRESSOS, JORNADAS e outros eventos organizados pela Associação;

O passo a passo para a associação está no link abaixo:

[http://www.abergo.org.br/internas.php?pg=tornando\\_se\\_socio](http://www.abergo.org.br/internas.php?pg=tornando_se_socio)

### **2. Quais os requisitos para obter minha certificação pela ABERGO?**

- a) Caso seja associado da ABERGO é necessário ter, no mínimo, 1 ano de associação e estar em dia com a anuidade;
- b) Tiver sido capacitado em curso de formação em Ergonomia acreditado pela ABERGO [ NormaERG BR 1003 | Padrões para a Acreditação de Programas de Pós-Graduação Lato Sensu[Especializações] em Ergonomia e Norma ERG BR 1004 | Cargas Horárias dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu [ Especializações] em Ergonomia.
- c) Para o candidato que iniciou o curso de pós-graduação em ergonomia até 2013, não há a obrigatoriedade do curso de pós-graduação ter sido acreditado pela ABERGO, desde que seja um programa de Lato Sensu reconhecido pelo MEC e que o candidato tenha o diploma da instituição de Ensino.
- d) Ter realizado Mestrado ou Doutorado na área, com dissertação ou Tese tendo a Ergonomia como objeto, com orientação de um Professor/Pesquisador Certificado pela ABERGO;
- e) o candidato deve ainda prestar e ser aprovado no exame nacional de ergonomia. Este exame é anual, com a data previamente avisada no site. Normalmente é realizado durante congresso ou outro tipo de evento organizado pela Associação. As normas estão no site da ABERGO e você pode

acessá-las;

Este é o processo regular de certificação. Todas as informações estão, passo a passo, disponíveis no site da Associação.

**2. Fiz o curso de Especialização de 360h em curso acreditado pela ABERGO e desde então atuo na área. Quero prestar o ENERGO e me certificar. Em que nível ficarei?**

No momento em que o candidato ao título de Ergonomista certificado é aprovado no ENERGO, ele é certificado Nível III. A partir daí, após o término da validade da sua certificação, ele envia à Câmara de Certificação da ABERGO o pedido de renovação de certificação e pode pleitear a mudança do seu Nível de Certificação conforme os requisitos de mudança de Nível disponibilizado em nosso site em: [Normas ERG BR – Norma 3001 \(clique aqui\)](#).

**3. Qual o curso tenho que fazer para me tornar um ergonomista?**

Segundo o Sistema Brasileiro de Certificação da ABERGO, cujas normas estão no nosso site, para ser ergonomista e exercer a profissão faz-se um curso de pós-graduação lato sensu, de no mínimo 360 horas, em uma universidade credenciada pelo Ministério da Educação. Os cursos acreditados pela ABERGO são:

- Universidade Federal do Rio de Janeiro
- UEL - Universidade Estadual de Londrina
- Universidade de São Paulo
- Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
- Senac São Paulo e Senac Ribeirão Preto
- Faculdade Inspirar - Curitiba/PR
- UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais - Belo Horizonte/MG
- Faculdade Inspirar - Campinas/SP

**4. Meu título venceu há alguns anos, e não tinha me dado conta. Posso renovar a qualquer momento?**

O Certificado de Ergonomista tem sua data de validade impressa em seu verso, com validade a ser contada de sua data de expedição. Você deve proceder a sua renovação no ano em que ele vencerá. Mas caso você perca a data, pode encaminhar a documentação até 1 ano após o término da validade. A renovação de certificação, agora, é um processo contínuo. Você deve enviar sua documentação conforme as orientações disponibilizadas no site.

**6. Vou enviar os meus documentos comprobatórios. Só que prestei alguns serviços consultorias, com documentos confidenciais. Deverei enviá-los mesmo assim?**

Somente a Câmara de Certificação da ABERGO tem acesso aos documentos e por isso compromete-se a manter o sigilo durante a avaliação dos dossiês. Assim que o processo for concluído, todos os documentos recebidos serão destruídos, garantindo o sigilo das informações enviadas.

## **7. Em qual instituição os ergonomistas obtêm registro profissional?**

Não há um Conselho para a Área de ergonomia. A ABERGO é a única associação no Brasil que certifica os profissionais e também é uma associação profissional e científica, conforme os estatutos que estão no site da associação.

## **8. A ABERGO oferece cursos?**

A ABERGO é associação de profissionais, professores e pesquisadores em e de Ergonomia. Nós não elaboramos ou executamos cursos. Cursos de boa qualidade são certificados pela Associação depois de passar por extenso e criterioso processo e o nome dos mesmos encontra-se no site da entidade.

## **9. Vocês indicam outros cursos? Verifiquei que tem um MBA em Ergonomia, vocês indicam algum desses cursos?**

Sugerimos a você buscar uma Instituição pública ou privada de qualidade reconhecida. O Fórum Nacional de Certificação definiu no ano 2010, durante o Congresso ABERGO 2010, que a partir de 2013 somente poderão prestar o exame de certificação os ergonomistas que fizerem cursos acreditados pela ABERGO. Veja que isto é o Fórum de Certificação que decide. Não é a diretoria da ABERGO.

## **10. Quais são os cursos de pós-graduação acreditados pela ABERGO?**

Os cursos acreditados pela ABERGO são:

- Universidade Federal do Rio de Janeiro
- UEL - Universidade Estadual de Londrina
- Universidade de São Paulo
- Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
- Senac São Paulo e Senac Ribeirão Preto
- Faculdade Inspirar - Curitiba/PR
- UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais - Belo Horizonte/MG
- Faculdade Inspirar - Campinas/SP

## **11. Como obter informações sobre os cursos que são acreditados pela ABERGO?**

Não temos disponíveis, diretamente, todas as informações necessárias sobre os cursos acreditados. Recomendamos que entrem no site de cada um deles. Assim terão acesso a todas as informações necessárias, inclusive com a possibilidade de solicitar complementações a estas informações diretamente dos coordenadores destes cursos.

## **12. Como obter auxílio da ABERGO para trabalhos de cursos?**

Nós não prestamos esse tipo de assessoria. Nosso site possui informações gerais sobre Ergonomia que podem ser úteis, inclusive o acesso ao periódico científico "Ação Ergonômica", único do Brasil que trata exclusivamente deste tema científico. Não temos material impresso disponível.

## **13. Como faço para obter lista de ergonômistas certificados pela ABERGO?**

A ABERGO não envia listas de associados. Por questões éticas e de regras de gestão de informações pessoais, nossa política é diferente: você deve nos enviar um e-mail informando a sua demanda, esclarecendo detalhadamente os motivos da demanda, a empresa, o contato, entre outras informações pertinentes, e nós enviamos o mesmo a TODOS os sócios. Assim eles entrarão em contato com a sua empresa.

## **14. A anuidade da ABERGO é paga de forma proporcional aos meses do ano?**

Não, infelizmente ainda não temos este controle. Deve ser paga integralmente.

## **15. Gostaria de saber se ergonômista é uma categoria profissional?**

No Brasil a profissão de Ergonomista não é regulamentada. Historicamente foi introduzida no país pelas Escolas de Engenharia de Produção e de Design, mas sempre com um caráter multiprofissional e interdisciplinar. Isto ocorre em outros países. Engenheiros, médicos, fisioterapeutas, psicólogos, designers, educadores físicos e tantos outros profissionais podem exercer a atividade de Ergonomista. Para algumas destas profissões, os próprios Conselhos Profissionais determinam algumas regras específicas, que só tem valor para a própria profissão regulamentada.

Para a ABERGO, para ser Ergonomista há a necessidade de conclusão de um Curso de Pós- Graduação na área.

Para fins de certificação dos profissionais que assim o desejarem, a partir de 2013 somente serão reconhecidos os certificados fornecidos por cursos de especialização credenciados pela ABERGO.

Há vários anos a ABERGO luta pela qualificação da profissão e uma das estratégias é a promoção da Certificação de Ergonomistas e de Cursos de Especialização. A seriedade deste processo tem levado cada vez um maior número de empresas a preferirem estes profissionais certificados quando em seus respectivos processos de seleção de profissionais para os seus quadros.

**16. Faça um curso de ergonomia não acreditado pela ABERGO e gostaria de saber se esse curso será aceito para a certificação depois da conclusão?**

Não. A decisão votada pelo IX Fórum de Certificação do Ergonomista Brasileiro, em 2010 é que, a partir de 2013 só poderão prestar o ENERGO os alunos provenientes de cursos de Especialização em Ergonomia acreditados pela ABERGO.

**17. Quais são os profissionais que possuem amparo legal (previsto em lei ou resolução) para emissão de AET (análise ergonômica do trabalho), de baseados na NR 17 do MTE?**

No Brasil a profissão de Ergonomista não é regulamentada. Historicamente foi introduzida no país pelas Escolas de Engenharia de Produção e de Design, mas sempre com um caráter multiprofissional e interdisciplinar. Isto ocorre em outros países. Engenheiros, médicos, fisioterapeutas, psicólogos, designers, educadores físicos e tantos outros profissionais podem exercer a atividade de Ergonomista. Para algumas destas profissões, os próprios Conselhos Profissionais determinam algumas regras específicas, que só tem valor para a própria profissão regulamentada.

Para a ABERGO, para ser Ergonomista há a necessidade de conclusão de um Curso de Pós- Graduação na área.

Para fins de certificação dos profissionais que assim o desejarem, a partir de 2013 somente serão reconhecidos os certificados fornecidos por cursos de especialização credenciados pela ABERGO.

Há vários anos a ABERGO luta pela qualificação da profissão e uma das estratégias é a promoção da Certificação de Ergonomistas e de Cursos de Especialização. A seriedade deste processo tem levado cada vez um maior número de empresas a preferirem estes profissionais certificados quando em seus respectivos processos de seleção de profissionais para os seus quadros.

**18. Quem pode assinar AET (análise ergonômica do trabalho)?**

A posição da ABERGO é que só uma pessoa com curso de pós-graduação lato sensu, de no mínimo 360hs , pode assinar AET (análise ergonômica do trabalho). Há vários anos a ABERGO luta pela qualificação da profissão e uma das estratégias é a promoção da Certificação de Ergonomistas e de Cursos de Especialização. A seriedade deste processo tem levado cada vez um maior

número de empresas a preferirem estes profissionais certificados quando em seus respectivos processos de seleção de profissionais para os seus quadros.

### **19. Como faço para obter a certificação pela ABERGO da minha empresa?**

A ABERGO certifica pessoas e cursos. Não temos ainda a certificação de empresas. Temos a categoria de Sócio Empresa, que confere alguns direitos aos seus membros, como pode ser conferido em nosso Estatuto, disponível no site da Associação. Em nosso entendimento, o trabalho do profissional certificado, sua análise ergonômica, se estende a sua atividade profissional, e as empresas, ao fazerem uso deste trabalho, conferem ao seu produto um indicativo de que o mesmo foi executado por profissional certificado pela ABERGO.

### **20. Sou fisioterapeuta do trabalho e procuro oportunidades de emprego aqui onde moro. Posso contar com a ajuda de vocês?**

A ABERGO é uma associação sem fins lucrativos cujo objetivo é o estudo, a prática e a divulgação das interações das pessoas com a tecnologia, a organização e o ambiente, considerando as suas necessidades, habilidades e limitações. Não promovemos cursos, nem funcionamos como agência de empregos. O que a ABERGO faz é encaminhar para seus associados as demandas de empresas que nos procuram, interessadas na contratação de ergonomistas.

### **21. Como é reconhecido o diploma de Curso Universitário e de pós-graduação em ergonomia realizado no estrangeiro?**

No Brasil, o reconhecimento de diplomas de Cursos Universitários e de pós-graduação realizados no estrangeiro é realizado, a pedido do interessado, por Universidade Federal habilitada para tal pelo Ministério de Educação. A Universidade deve possuir curso acadêmico igual ou correlato ao requerido. No Brasil não temos graduação em Ergonomia, apenas cursos de pós-graduação.